SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 12 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2333

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: JV TRATORES LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de solda pesada, para atender ao FMS, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 008/2020
PROCESSO: Nº 193/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D9DE1456

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: CASTRO & BRUNO LTDA
OBJETO: Credenciamento de laboratórios para Prestação de Serviços de Coleta e Análises de Exames Laboratoriais, para atender ao Fundo Municipal de Saúde durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 58.905,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinco reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 003/2020.
PROCESSO: Nº 045/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0C5136FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: GUIOMAR MARTINS RAMOS 63326230125
OBJETO: Contratação de empresa, situada em Amaralina, para fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 10.150,00 (Dez mil cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 007/2020
PROCESSO: Nº 046/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:CD234122

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MARILDA BENTO DE MARINS
OBJETO: Contratação de empresa, situada em Mara Rosa, para fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 14.225,00 (Quatorze mil duzentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 007/2020
PROCESSO: Nº 046/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C027579C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: WARLEY ALVES DE REZENDE 03762247110
OBJETO: Contratação de empresa, situada em Amaralina, para fornecimento de botijão de gás 13kg GLP, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 5.197,50 (Cinco mil cento e noventa e sete mil reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 007/2020
PROCESSO: Nº 046/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:EAB5FD26

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE JESUS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa, situada em Amaralina, para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartáveis, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 159.616,55 (Cento e cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 007/2020
PROCESSO: Nº 046/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:949A9AC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: JOSÉ ADÃO DA SILVA
OBJETO: Contratação de empresa, situada em Amaralina, para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 44.918,30 (Quarenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 007/2020
PROCESSO: Nº 046/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:68D4FFD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: BARBARA ROSA DE JESUS COSTA – ME
OBJETO: Contratação de empresa, situada em Amaralina, para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 55.772,45 (Cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 007/2020
PROCESSO: Nº 046/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5B4DDDA3

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: WESLEY RODRIGUES MANGABEIRA
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha e Gás, para atender ao povoado de Fiicolândia, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 31.930,30 (Trinta e um mil novecentos e trinta reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Convite nº 003/2020
PROCESSO: Nº 811/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:18850019

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: O P MAIA - ME
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha e Gás, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 33.562,75 (Trinta três mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Convite nº 003/2020
PROCESSO: Nº 811/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7F63F976

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: JOSÉ ADÃO DA SILVA
OBJETO: Contratação de empresa, situada em Amaralina, para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Material de Copa e Cozinha e Descartáveis, para atendimento do Fundo Municipal de Educação, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 70.124,80 (Setenta mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 007/2020
PROCESSO: Nº 046/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:206D24ED

PODER EXECUTIVO
LEILÃO: Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Leilão, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 1476/2020

Leilão: nº 001/2020

Objeto:**Alienação de semoventes de propriedade do município de Amaralina.**

Data: 19/06/2020

Início da Sessão: 09h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 09 de junho de2020.

ANILDO MARCILIO
Leiloeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:246C153E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ARTEMIS CONSTRUTORA EIRELI EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para executar a recomposição da estrutura do tablado de madeira de pontes situadas no Município de Amaralina – Assentamento Zebulândia – Córrego Zebulândia e Fazenda São Joaquim – Córrego Caatingueiro.
VALOR GLOBAL: R$ 32.368,00 (Trinta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 15/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Dispensa nº 094/2020
PROCESSO: Nº 1068/2020

AMARALINA-GO, 15 DE ABRIL DE 2020

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A4451A6A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: WARLEY ALVES DE REZENDE 03762247110
OBJETO: Contratação de empresa, situada em Amaralina, para fornecimento de Botijão de Gás 13kg GLP, para atendimento do Município de Amaralina, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 4.387,50 (Quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 007/2020
PROCESSO: Nº 046/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:287E5960

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2020

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MARILDA BENTO DE MARINS
OBJETO: Contratação de empresa, situada em Amaralina ou Mara Rosa, para fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento do Município de Amaralina, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 20.450,00 (Vinte mil quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 007/2020
PROCESSO: Nº 046/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1A99BD91

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: GUIOMAR MARTINS RAMOS 63326230125
OBJETO: Contratação de empresa, situada em Amaralina, para fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento do Município de Amaralina, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 20.850,00 (Vinte mil oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 007/2020
PROCESSO: Nº 046/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9156DA7A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: JV TRATORES LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de Serviço de solda pesada para toda a frota de veículos, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (Onze mil reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 008/2020
PROCESSO: Nº 193/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5280BAE8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2020

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: JOSÉ ADÃO DA SILVA
OBJETO: Contratação de empresa, situada em Amaralina, para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Material Copa e Cozinha e Descartáveis, para atendimento do Município de Amaralina, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 90.529,25 (Noventa mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 007/2020
PROCESSO: Nº 046/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4E314297

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2020

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: BARBARA ROSA DE JESUS COSTA – ME
OBJETO: Contratação de empresa, situada em Amaralina, para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Material Copa e Cozinha, Descartáveise Eletrônicos, para atendimento do Município de Amaralina, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 79.747,85 (Setenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 007/2020
PROCESSO: Nº 046/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:18668BE3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: DISMARA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOSLTDA
OBJETO: Contratação de empresa, situada em Mara Rosa, para fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento do Município de Amaralina, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 19.150,00 (Dezenove mil cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 007/2020
PROCESSO: Nº 046/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DAA97C62

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE JESUS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa, situada em Amaralina, para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Material Copa e Cozinha, Descartáveis, para atendimento do Município de Amaralina, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ $ 200.038,35 (Duzentos mil trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 007/2020
PROCESSO: Nº 046/2020

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DF6A5EE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°379

PORTARIA FMS Nº 379/2020 - 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de tratamento clinico especializado(EMERGENCIA) com saída no dia 07/06/2020, com retorno previsto para o dia:08/06/2020 conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SPRINTER - PLACA: PRR-1154 , devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 *(CENTO E CINQUENTA REAIS),* discriminados da seguinte forma:Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00 Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (10/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D1EEBB6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°380

PORTARIA FMS Nº 380/2020 - 10 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 044.477.361-44, por realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clinico especializado, (EMERGÊNCIA) desta municipalidade com saída no dia 07/06/2020, e retorno para o dia: 08/06/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 150,00 *(cento e cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma:Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Totalizando o valor de R$150,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (10/06/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EB06C829

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº381

PORTARIA FMS Nº 381/2020 - 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 10/06/2020, com retorno previsto para o mesmo, conduzindo o veículo: l-200- PLACA: PRW-1589, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(SETENTA REAIS),* discriminados da seguinte forma:Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (10/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5B27D66B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE MINAÇU

LEI Nº. 2.425/2020 MINAÇU (GO), 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2020 do município de Minaçu e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, **ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE**, no uso de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no orçamento vigente da Poder Executivo de Minaçu, readequando a dotação orçamentária no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na seguinte classificação:

Órgão:	**03**	**Poder Executivo**
Unidade Orçamentária:	36	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte
Função:	**17**	**Saneamento**
Subfunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	**0006**	**Planejamento Urbano**
Ação Orçamentária:	1.037	Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário
Elemento de Despesa:	**4.4.90.51**	**Obras e Instalações**
Fonte de Recursos:	123	Transferência de Convênios da União / Outros ..... **R$ 3.000.000,00**

Art. 2º. Para cobrir a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a utilizar como fonte de recursos desde que não comprometidos, aqueles definidos no art. 43, §1º, III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação na Lei Municipal nº. 2.348/2017 Plano Plurianual e suas alterações posteriores e na Lei Municipal nº. 2.371/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2020 (10/06/2020).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:3441D6CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE MINAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 2.424/2020 MINAÇU, 10 DE JUNHO DE 2020.

"CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE MINAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás, em cumprimento ao disposto no art. 62 da Lei Orgânica do Município; **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-COMSEG do Município de Minaçu – GO, órgão colegiado, consultivo e de assessoramento ao Poder Executivo, nas questões relativas à segurança dos bens patrimoniais do Município e das pessoas físicas e ao combate à violência e à criminalidade.

Parágrafo único. O conselho fica vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Compete ao Conselho:

- sugerir prioridades na área de segurança pública no âmbito do Município;

- fiscalizar e assessorar a execução da Política Municipal de Segurança Pública;

- acompanhar e avaliar os serviços de segurança pública e privada, prestados à população, zelando pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência dos serviços de proteção do cidadão;
- sugerir e opinar sobre campanhas voltadas a não violência e pela paz;

- sugerir e assessorar o Poder Executivo nos encontros, estudos, debates e eventos ligados à segurança dos bens públicos e das pessoas físicas e ao combate à violência e à criminalidade;
- estudar, analisar e sugerir alterações na legislação pertinente;

- opinar, previamente, sobre a realização de programas, projetos e ações de segurança pública a serem realizados pelo Poder Executivo;

VII - elaborar o seu Regimento Interno; VIII - outras atividades correlatas.
Art. 3º O Conselho Municipal de Segurança Pública compor-se-á, paritariamente, de 13 (treze) membros nomeados pelo Prefeito, sendo:
– 08 (oito) indicados pelo Poder Executivo, assim representados:

Secretaria Municipal de Administração;

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte;

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Câmara Municipal de Vereadores;

Sindicatos;

Entidades Religiosas;

- 05 (cinco) representantes da sociedade civil organizada relacionada à área de segurança pública assim representada:

Conselho Tutelar;

OAB;

Defesa Civil;

Policia Civil;

Policia Militar;

§ 1º Os membros do conselho terão mandato de 2 (dois) anos, possibilitada a recondução uma vez por igual período.
§ 2º O preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário será realizado através de eleição entre os membros do Conselho, conforme dispuser o Regimento Interno.
§ 3º O exercício do mandato será gratuito e considerado como prestação de relevante serviço público ao Município.

Art. 4º O Conselho elaborará o seu Regimento Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua instalação, submetendo-o ao Poder Executivo para homologação, por Decreto.

Art. 5º O Conselho Municipal de Segurança Pública se reunirá ordinariamente 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente.

Parágrafo único: O conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, sem justificativa, perderá o mandato, devendo o Prefeito Municipal nomear o seu sucessor, procedimento que também será adotado nos casos de renúncia.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MINAÇU, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois e vinte. (10/06/2020)

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
2017/2020

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:B1B901D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL REPUBLICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 26 de junho de 2020, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, para **a contratação de empresa para instalação e implantação de central de gás em laboratório no Campus II, para o curso de Medicina,** para atender às necessidades **da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 09 de junho de 2020.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:847B8C6E

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL REPUBLICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 29 de junho de 2020, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para **a aquisição de malotes e envelopes de segurança para envio de provas para locais de aplicação em concursos públicos e processos seletivos,** para atender às necessidades **da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 09 de junho de 2020.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B20521A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS- FMS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará no **dia 30 (trinta) de junho de 2020, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço "por item"**, visando a **aquisição de materiais, equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Mais informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ; fone: (64) 3661-0037

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B39A73B7

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020018971

O GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 336/2016 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa destinada ao fornecimento de água mineral 20 litros, para atender as necessidades do Centro Administrativo do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SERGIO RIBEIRO DA SILVA (POTENCIA GÁS)**, sociedade empresária individual, inscrita no CNPJ nº 09.107.895/0001-32, com sede na Avenida Ino Rezende, Qd. 25, Lt. 09, Setor Ioris, Mineiros-GO, CEP: 75.830-002, visando o fornecimento de **400 unidades de água mineral galão de 20 litros**, para atender as necessidades do Centro Administrativo Municipal, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (09/06/2020).

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Secretário Municipal de Governo Interino
Gestor Municipal - Decreto nº 336/2016.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:10327E31

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

PROCESSO Nº: 2020016190
CEDENTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIADOS SERVIDORES DO MUNICÍPIODE MINEIROS – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ 00.421.772/0001-05.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIODE MINEIROS, inscrito no CNPJ 02.316.537/0001-90.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 1.961/2020.
OBJETO: Cessão de transferência corrente.
VIGÊNCIA: O valor cedido deverá ser restituído ao CEDENTE no prazo de 120 meses, respeitando o período de carência.
DATA ASSINATURA: 10 de junho de 2020

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do IPREMIN-Saude / Cedente

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Municipio /Cessionário

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C916F4CD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO - 2020015550

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Acréscimo e supressão.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019011980.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:C8B332CC

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 9007

Nº Notificação: 9007
Ordem Serviço: 202001006
Data de Emissão: 01/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: CPF / CNPJ:
DORVALINO CASTANHA IBARRA 10.876.739/0001-15
Nome Fantasia: CCP: Insc. Municipal:
HOTEL BARBOSA 33420 6888
Endereço: RUA SEIS, Qd.H, Lt.16, BAIRRO MACHADO, MINEIROS - GO - 75830156

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o que dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.
II - A presente Ordem de Serviço nº 202001006, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.
Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 01/06/2020

FISCAL ARRECADAÇÃO
MARILEI BOLGENHAGEN
Mat. 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:509E115A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPIs, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Cidade e Secretaria Municipal de Transporte da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 25/06/2020 ás 08h01min**.**
LOCAL: www.bnc.org.br
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 10 de junho de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A31EA8E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.923, DE 10 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre suspensão do prazo de validade de concurso público de que trata o Edital nº 01/2018."

A PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no D.O.U., Seção 1, de 28/05/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a existência de Concurso Público vigente no Município para provimento de cargos efetivos e formação de Cadastro Reserva, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 1.596, de 09/01/2019 e cujo prazo de validade foi fixado em 2 (dois) anos:

DECRETA:

Art. 1º Fica SUSPENSO, com efeitos a partir de 28 de maio de 2020, data de publicação da Lei Complementar nº 173/2020, o prazo de validade do Concurso Público ora vigente no Município de São João d'Aliança para provimento de cargos efetivos, de que trata o Edital nº 01/2018.

Art. 2º O prazo a que se refere o art. 1º volta a correr a partir do término do período de calamidade pública estabelecido pela União.

Art. 3º Este Decreto deverá ser publicado em todos os veículos oficiais previstos no Edital do Concurso e na página oficial do concurso no site da banca organizadora.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João d'Aliança (GO), 10 de junho de 2020.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:62071095

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 09-114/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: H. S ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 01 DE JUNHO DE 2020 ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 37.389,00 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2020 À 30/11/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JUNHO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:18246F26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-030/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: FRANCISCO SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE JUNHO ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/06/2020 À 31/10/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JUNHO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D2AAA3A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-170/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CORUMBÁ TENDAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 01 DE MAIO 2020 ATÉ O DIA 06 DE AGOSTO DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 53.920,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 01/05/2020 À 06/08/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JUNHO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:FF0A27DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-116/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LUCILÉIA RAFAEL RODRIGUES - MEI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE JUNHO ATÉ DIA 31 DE OUTUBRO 2020
VALOR GLOBAL: R$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/06/2020 À 31/10/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JUNHO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:51C47FAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-059/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FUTURA ENGENHARIA CLÍNICA E MEIO AMBIENTE EIRELI
OBJETO: SUSPENSÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 60 DIAS A CONTAR DO DIA 25 DE MAIO DE 2020 ATÉ O DIA 24 DE JULHO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 25/05/2020 À 24/07/2020
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JUNHO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:59BBD687

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 071/2020-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 2.880 HORAS FAZENDO DESINFECÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE NOSSO MUNICÍPIO COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO COM SISTEMA DE ALTA PRESSÃO E PULVERIZAÇÃO DE ALTO ALCANCE, COMBATE AO COVID-19, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SMS.
DATA: 19/06/2020 À 08:30 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE MAIO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6AAE7E39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, REAGENTES E KIT´S PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL E MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA SOLICITANTE - SMS.
DATA: 25/06/2020 às 08:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 10 de junho de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F5048F69

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: KESLLEY CRISTINA KERCHE SOUSA MARTINS**. **Objeto:** Acrescimento de prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo, prestação de serviços de Enfermagem junto ao CAPS – Centro De Atenção Psicossocialde Acreúna GO. **Vigência:** 04/06/2020 a 31/12/2020. **Valor Total Acrescido:** R$ 20.753,44. **Dotação Orçamentária:** 06.06.01.10.302.4018.2.312.3.1.90.34.00-0446 Fonte 102. **Assinatura:** 03/06/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Keslley Cristina Kerche Sousa Martins, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6DE32CE7

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: KAROLINE FERREIRA DANTAS**. **Objeto:** Acrescimento de prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo, prestação de serviços de Psicologia junto ao CAPS – Centro De Atenção Psicossocialde Acreúna GO. **Vigência:** 05/06/2020 a 31/12/2020. **Valor Total Acrescido:** R$ 19.236,00. **Dotação Orçamentária:** 06.06.01.10.302.4018.2.312.3.1.90.34.00-0446 Fonte 102. **Assinatura:** 04/06/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Karoline Ferreira Dantas, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F6B74842

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: HÉLIA COSTA BEZERRA**. **Objeto:** Acrescimento de prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo, prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao Hospital Público Municipal de Acreúna GO. **Vigência:** 11/06/2020 a 31/12/2020. **Valor Total Acrescido:** R$ 8.667,00. **Dotação Orçamentária:** 06.06.01.10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00-0436 Fonte 114. **Assinatura:** 05/06/2020. **Assinam:** Aretusa Gonçalves Silva Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Hélia Costa Bezerra, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4B6EF694

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que fará **realizar no dia 01 de julho de 2020, às 09h00min,** licitação na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada para pavimentação com TSS e MICROREVESTIMENTO NO Setor Canadá (Casinhas da CAIXA) neste Município,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 10 de Junho de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:42E56FA0

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que fará **realizar no dia 02 de julho de 2020, às 09h00min,** licitação na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada para recapeamento com MICROREVESTIMENTO no Setor Núria e Setor Canaã neste Município,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 10 de Junho de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D6CF62E3

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que fará **realizar no dia 03 de julho de 2020, às 09h00min,** licitação na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada para Construção/Revitalização da Praça Paineiras, no Município de Acreúna-GO,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 10 de Junho de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:168D5C20

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que fará **realizar no dia 07 de julho de 2020, às 09h00min,** licitação na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada para Construção de 03 (três) Praças: Praça F: Setor Central, Praça M: Setor Central, Praça A: Setor Nova Acreúna, no Município de Acreúna-GO,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 10 de Junho de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5A3A290B

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020 (REPETIÇÃO)

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 16 de julho de 2020, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna,** licitação na modalidade **Concorrência Pública**, do tipo maior oferta por lote, objetivando a **Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Acreúna, localizados em vários setores nesta cidade de Acreúna-GO, integrante do patrimônio público municipal, devidamente autorizada pela Lei 1.752/2015, de 17 de setembro de 2015, Lei 1.847/2018. de 20 de junho de 2018 e Lei 1.889/2019, de 26 de março de 2019,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 10 de Junho de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CF9B7818

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 097/2020

DECRETO Nº 097/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre horário de funcionamento do comércio e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Será permitido o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços em geral aos sábados e feriados até 12:00 hs, não sendo permitido abertura aos domingos.

Paragrafo Único - Aos proprietários de comércios que não estiverem obedecendo as restrições dos Decretos Municipais anteriores e as demais aqui estabelecidas, será aplicada multa no valor de um salario mínimo R$ 1.045,00 (hum mil, quarenta e cinco reais) por cada infração, bem como terá o Alvará de Licença para Funcionamento Suspenso.

Art. 2º - Visando a prevenção e combate à disseminação da COVID-19 é necessário o isolamento social, devendo a população só sair de casa em caso de necessidade, pedimos a compreensão de todos os representantes comerciais no que diz respeito ao enfrentamento e prevenção do novo coronavirus com exposição de álcool em gel ou pia e sabão liquido para lavagem das mãos e tapete umedecido na entrada para todos os clientes que adentrarem ao comercio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, por tempo indeterminado, podendo ser alterado e suas medidas reavaliadas, conforme a evolução do estado de emergência de saúde, decorrente da transmissão da COVID-19, permanecendo a vigência dos demais decretos municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

CRISTINA BEATRIZ R. DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:DBCE3447

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 051/2020

PORTARIA Nº. 051/20 Bonópolis/GO, 18 de Maio de 2020.

"Remoção de servidor público municipal para Secretaria Municipal de Saude".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Remover para a Secretaria Municipal de Saúde. **TITO DA COSTA GOMES FILHO,** ocupante do cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Governo, Administração e Finanças.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Administração deverá tomar todas as providencias necessárias, no conhecimento do servidor municipal, do inteiro teor contido neste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da prefeita Municipal de Bonópolis, aos 18 dias do mês de Maio de 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:ABF79097

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, INSCRITO NO CNPJ Nº11.493.998/0001-76,TORNA PUBLICOQUE ESTA REQUERENDO JUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, AS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA A ATIVIDADE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIODE CAMPOS VERDES - GO.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:6016FFD1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 111/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 017/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: CONCRETUBO INDUSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.
Objeto: aquisição de tubos de concretos armado-BSTC destinados a execução de serviços em vias urbanas e rurais do Município de Jandaia e do Distrito de Palmeuna do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 69.780,00 (sessenta e nove mil setecentos e oitenta reais).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.26.782.135.2.026 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTES;
2.11.15.452.130.2.025 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:5B702A30

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 110

DECRETO N.º 110, 10 de junho de 2020.

"Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Palestina de Goiás e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Palestina de Goiás e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os municípios limítrofes já se encontram com caso de Covid-19 e avançando a quantidade de números;

Considerando que as pessoas mesmo com todas as recomendações tem se aglomerado;

DECRETA:

Art. 1° - Em caráter excepcional, ficam suspensas as atividades comerciais do munícipio de segunda-feira à sexta-feira das 18:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, e durante aos sábados, ficarão abertos até as 12:00 horas, sendo que a reabertura se dará novamente às segundas-feiras, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, a partir da zero hora do dia 11 de junho de 2020, passível de prorrogação.

Parágrafo Único – Pelo mesmo período, ficam suspensas as atividades de templos religiosos e qualquer aglomeração nas praças e vias públicas.

Art. 2º Nos termos do artigo anterior terá como exceção às farmácias, posto de combustíveis e borracharia.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo nele estipulado.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3097C2D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 138

PORTARIA Nº 138, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para buscar a paciente Nelcy Dina de Sousa, no dia **10 de junho de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para buscar a paciente Nelcy Dina de Sousa no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, no Pronto Socorro de Queimadura de Goiânia,** no dia 10 de junho de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 10/06 e retorno previsto para as 17h00min do dia 10/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:10E203D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 139

PORTARIA Nº 139, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Agricultura, Gestor do Fundo Municipal de Agricultura de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 015, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, no dia **15 de junho de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, matrícula nº 17, motorista, lotado no Fundo Municipal de Agricultura, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550.153-9, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para levar o caminhão FORD para revisão de 54.000 Kms em concessionária autorizada**, com horário previsto para saída às 05h30min do dia 15/06 e retorno previsto para as 17h00min do dia 15/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

MARCELO MENDONÇA LIMA
Secretário Municipal de Agricultura
Gestor FMA

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5673D079

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 140

PORTARIA Nº 140, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia (GO)**, para levar o paciente Daniel Ferreira Gomes, no dia **09 de junho de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, motorista, matrícula nº 38, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 004.528.021-56, conta nº: 550.050-8,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para levar o paciente Daniel Ferreira Gomes no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQG-0223, em um retorno no Hospital Coração de Jesus,** no dia 09 de junho de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 09/06 e retorno previsto para as 17h00min do dia 09/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B7DA452D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 133 FMT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 133/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob CNPJ nº 32.628.029/ 0001-09
Contratado:	**PAJA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº 05.430.792/0001-58
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de diagnóstico eletrônico em máquina, especificamente para pá Michigan 55c, lotada no Fundo Municipal de Transportes de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**;
Dotação:	***MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 09 0901 26 782 0902 2031 339039 (100) 448***
Data da assinatura:	10/06/2020
Prazo de vigência:	10/06/2020 a 31/07/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 10 de junho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:DF9F380D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 134 ADM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 134/2020

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00.
Contratado:	**RAFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.901.930/0001-68
Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática para sede da Prefeitura de Palestina de Goiás-GO, tendo por intuito a reposição daqueles que foram leiloados no leilão 01.2020 do município.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 11.180,00 (Onze mil cento e oitenta reais).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 02 0202 04 122 0201 2006 449052 (200) 562 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 02 0203 04 123 0301 2008 449052 (200) 560**
Data da assinatura:	10/06/2020
Prazo de vigência:	10/06/2020 a 30/09/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 10 de Junho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5939C41F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS Nº 031/2019; Nº 032/2019; Nº 033/2019 E Nº 034/2020

Nº do Processo: 200/2020
Contrato: 031/2019
Seletivo: 001/2019

Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA- GOIÁS,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de assistência social e Gestora do Fundo Municipal de |Assistência Social a Srª **ONISIA HONORIA BATISTA DE RESENDE**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 915.906.201-00, portador da RG: sob o nº: 3317991-4224914/SESPGO, residente na Rua Mato Grosso, Qd.76, Lt.13, Setor Norte em Portelândia-GO.

Contratado: **DILAMAR CLÁUDIA UES,** brasileira, solteira**,** portador da cédula de identidade n° 3137389 2º via DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 485.518.721-68, com domicilio a Rua Mineiros, Qd 20; Lt H; S/nº; Setor Norte; em Portelândia-GO.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços como Técnico Nível Médio (ATENDIMENTO/ABORDAGEM- Lotação: Assistência social, que desempenhará suas atividades junto à Secretária Municipal de Assistência Social.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº:200/2020, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O termo aditivo ficará prorrogado por mais 06 (seis) meses. Com vigência até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor mensal de **R$ 1.368,00** (Um mil e trezentos e sessenta e oito reais), valor Global de **R$: 8.208,00** (oito mil duzentos e oito reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de Recursos: 100/01; 129/01.

Data de Assinatura: Aos 10 (dez) dias de Junho de 2020.

Stefane dos Santos Resende Caetano
Departamento de Compras, Contratos e Convênios

Nº do Processo: 200/2020
Contrato: 032/2019
Seletivo: 001/2019

Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA- GOIÁS,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de assistência social e Gestora do Fundo Municipal de |Assistência Social a Srª **ONISIA HONORIA BATISTA DE RESENDE**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 915.906.201-00, portador da RG: sob o nº: 3317991-4224914/SESPGO, residente na Rua Mato Grosso, Qd.76, Lt.13, Setor Norte em Portelândia-GO.

Contratado: **CONSUELO PEREIRA MARTINS,** brasileira**,** portador da cédula de identidade n° 4475237 2º via SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 998.804.071-72, com domicilio a Rua 6, Qd 3; Lt 2; S/nº; Vila Mutirão II, Cep: 75835-000 - Portelândia-GO.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços como **Técnico Nível Médio (ATENDIMENTO/ABORDAGEM**- Lotação: ASSISTÊNCIA SOCIAL, que desempenhará suas atividades junto à Secretária Municipal de Assistência Social.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 200/2020, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O termo aditivo ficará prorrogado por mais 06 (seis) meses. Com vigência até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor mensal de **R$ 1.368,00** (Um mil e trezentos e sessenta e oito reais), valor Global de **R$: 8.208,00** (oito mil duzentos e oito reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de Recursos: 100/01; 129/01.

Data de Assinatura: Aos 10 (dez) dias de Junho de 2020.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Departamento de Compras, Contratos e Convênios

Nº do Processo: 200/2020
Contrato: 033/2019
Seletivo: 001/2019

Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA- GOIÁS,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de assistência social e Gestora do Fundo Municipal de |Assistência Social a Srª **ONISIA HONORIA BATISTA DE RESENDE**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 915.906.201-00, portador da RG: sob o nº: 3317991-4224914/SESPGO, residente na Rua Mato Grosso, Qd.76, Lt.13, Setor Norte em Portelândia-GO.

Contratado: **ADRIANA DA CRUZ ANACLETO**, brasileira, portadora da cédula de identidade n° 1.627.701 SEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 019.830.611-31, com domicílio na Rua José Antônio Dias, n. 263, Bairro Centro, Cep:79550-000; Costa Rica- MS.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços de **ASSISTENTE SOCIAL**- CRAS, que desempenhará suas atividades junto à Secretária Municipal de Assistência Social.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.200/2020, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O termo aditivo ficará prorrogado por mais 06 (seis) meses. Com vigência até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor mensal de **R$: 3.200,00** (três mil e duzentos reais), valor global de **R$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais) de acordo com os procedimentos constantes para recebimento via departamento de Finanças.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de Recursos: 100/01; 129/01

Data de Assinatura: Aos 10 (dez) dias de Junho de 2020.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Departamento de Compras, Contratos e Convênios

Nº do Processo: 200/2020
Contrato: 034/2019
Seletivo: 001/2019

Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA- GOIÁS,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de assistência social e Gestora do Fundo Municipal de |Assistência Social a Srª **ONISIA HONORIA BATISTA DE RESENDE**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 915.906.201-00, portador da RG: sob o nº: 3317991-4224914/SESPGO, residente na Rua Mato Grosso, Qd.76, Lt.13, Setor Norte em Portelândia-GO.

Contratado: **KAREN CHAVES BARBOSA**, brasileira**,** solteira, portadora da cédula de identidade n° 4820545 2 VIA, inscrito no CPF sob o nº 074.650.736-42, com domicilio na Rua Vinte, S/N; Vila Cardoso, Qd. 270, Lote 4-2, Cep:75833-035, Mineiros-Go.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços de **PSICOLOGO**- CRAS, que desempenhará suas atividades junto à Secretária Municipal de Assistência Social.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.200/2020 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O termo aditivo ficará prorrogado por mais 06 (seis) meses. Com vigência até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor mensal de **R$: 3.200,00** (três mil e duzentos reais), valor global de **R$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais) de acordo com os procedimentos constantes para recebimento via departamento de Finanças.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de Recursos: 100/01; 129/01

Data de Assinatura: Aos 10 (dez) dias de Junho de 2020.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Departamento de Compras, Contratos e Convênios

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:0E530470

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 801/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 274/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Orizon Francisco de Jesus (Farturão Supermercado e Materiais de Construção), sob o CNPJ Nº 06.368.756/0001-74, no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fazer aquisição de material de manutenção e conservação de bens imóveis – pedras de mármore para bancada.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 801/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 10 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:191D0CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 809/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 277/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa DL NUTRIÇÃO CLÍNICA, sob o CNPJ Nº 02.160.869/0001-29, no valor de R$ 1.491,20 (um mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fazer aquisição de gênero alimentícios – alimento especial para pacientes Palmira Carlos do Nascimento e Orlani Cândida Santana.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 809/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 10 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:B0D88D7B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
TP 003/2020 E PP 007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
O Município de Sanclerlândia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 09:00 (nove horas) do dia 26 de JUNHO DE 2020 em sua

sede, situada à Praça Três Poderes n.º 07 - Centro, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade tomada de preços, do tipo menor preço global, para a: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de **Pavimentação e Duplicação da Av. Norte Sul e Acesso do Frigorífico em Sanclerlândia/GO**., no Município de Sanclerlândia, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.sanclerlandia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (064) 3679 1227.

Sanclerlândia - Goiás 09/JUNHO/2020.

JOVAIR MENDONÇA VIEIRA
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

O Pregoeiro do Município de Sanclerlândia – GO, comunica que realizará, no dia 23/junho/2020, às 09:00 horas, procedimento Licitatório, na Modalidade de Pregão Presencial - SRP, do tipo MENOR PREÇO POR Lote - SRP, visando a aquisição de Caixa Tipo Container, Material para Reforma e adequação da Escola Municipal Sarjob, Triturador de Galhos; entre outros, conforme Edital com recursos próprios do município de Sanclerlândia e/ou convênio se for o caso, conforme descrito no Edital e seus anexos. O edital completo está disponível na sede da Prefeitura e também no site oficial do município (www.sanclerlandia.go.gov.br.)

Sanclerlândia - Goiás 09/JUNHO/2020.

JOVAIR MENDONÇA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:1A78595E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 093/2020

DECRETO Nº 093 /2020, Bonópolis 09 de junho de 2020.

"Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, de Bonópolis – GO, para o mandato de 02 anos, e da outras providências".

A Prefeita Municipal de Bonópolis, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e atendendo as deliberações do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, em consonância com a Lei Municipal sob nº 227/2010, de 30 de julho de 2010,
Considerando o Decreto sob nº 050/2010 de 09 de novembro de 2010,
Considerando que o Conselho Municipal de Direitos do Idoso e o órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 02 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

DECRETA,

Art. 1º. Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso deste Município, na forma abaixo especificada, para o mandato de 02 anos, sendo permitida uma única recondução por igual período, com a incumbência de desenvolver os trabalhos de que trata a Lei Municipal sob nº 227, de 30 de julho de 2010, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso, e que dispõe sobre papel dafamília, da comunidade, da sociedade e do Poder Público de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Representantes Governamentais.

Item	Órgão	Representante	Titularidade
1.	Sec. Mun. de Assistência Social - SEMAS	Ana Paula Gomes da Silva	Titular
2.	Sec. Mun. de Assistência Social - SEMAS	Maria Ap. Marchado da Silva	Suplente
3.	Sec. Mun. de Saúde	Olair Queiroz de Monteiro	Titular
4.	Sec. Mun. de Saúde	Luciene Ribeiro de Brito	Suplente
5.	Sec. Mun. de Educação e Cultura	Maria Ap. Nascimento Cardoso	Titular
6.	Sec. Mun. de Educação e Cultura	Nilzimar Fonseca V. Vale	Suplente
7.	Sec. Mun. de ADM/Finanças.	Elita Aires de Souza Jardim	Titular
8.	Sec. Mun. ADM/Finanças	Jorge Rodrigues Pereira	Suplente
9.	Sec. Mun. de Transporte	Avanilda Aparecida de Souza	Titular
10.	Sec. Mun.de Transporte	Antônio Pereira de Lima	Suplente

Representantes Não Governamentais.

Item	Entidade	Representante	Titularidade
1.	Rep. da Igreja Católica	Catarina Martins Cavalcante	Titular
2.	Rep. da Igreja Católica	Raimunda S. da Silva Aires	Suplente
3.	Rep. da Igreja Assembleia de Deus Madureira	Jose Valdemar R. de Souza	Titular
4.	Rep. da Igreja Assembleia de Deus Madureira	Lucimar Aparecida de Souza	Suplente
5.	Rep. da Associação dos Filhos de Nossa Senhora da Abadia	Dulcimar Cardoso de Aguiar	Titular
6.	Rep. da Associação dos Filhos de Nossa Senhora da Abadia	Amaro Prado Garcia	Suplente
7.	Rep. da Associação do Comercio ACIAB e CDL	Geovanne Charlles Silva	Titular
8.	Rep. da Associação do Comercio ACIAB e CDL	Geraldo Valdomiro Vieira	Suplente
9.	Rep. dos Trabalhadores do SUAS	Alessandra Cardoso Aires	Titular
10.	Rep. dos Trabalhadores do SUAS	Kessia Kalline de Souza Patriota	Suplente

Art. 2º. O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis– GO, aos 09 de junho de 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita Municipal

Membros do Conselho do Idoso 2019.

Nomes	Contato
Ana Paula Gomes da Silva (TITULAR)	**98314-5410**
Maria Aparecida Marchado da Silva	**98137-2692**
Olair Queiroz de Monteiro (TITULAR)	**98127-3485**
Luciene Ribeiro de Brito	**98105-3541**
Maria Aparecida Nascimento Cardoso (TITULAR)	**98211-1339**
Nilzimar Fonseca Vasconcelos Vale	**98119-4013**
Antônio Pereira de Lima	**98145-4247**
Catarina Martins Cavalcante (TITULAR)	**98151-0904**
Raimunda Souza da Silva Aires	**98148-6412**
Jose Valdemar R. de Souza (TITULAR)	**98241-4901**
Lucimar Aparecida de Souza	**98120-3301**
Dulcimar Cardoso de Aguiar (TITULAR)	**98135-8338**
Amaro Prado Garcia	**98173-3071**
Alessandra Cardoso Aires (TITULAR)	**98189-9231**
Kessia Kalline de Souza Patriota	**98107-9208**
Jorge Rodrigues Pereira	**98262-9583**
Elita Aires (TITULAR)	**98191-0823**
Avanilda Aparecida de Souza (TITULAR)	**98197-1761**
Geraldo Valdomiro Vieira	**98160-3630**
Geovanne Charlles Silva (TITULAR)	**98236-8840**

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:310606C3

